PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 19/10/2020
Anderson
Assinatura 11h03

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 380/2020

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 20/10/2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **SIGILO DE DADOS CADASTRAIS, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DE FILHOS E OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA DELAS**.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e aos titulares das secretarias de Assistência Social (Semas), Habitação (Sehab), Educação (Semed) e Saúde (Semsa).

JUSTIFICATIVA

Segundo o Ministério da Saúde, a cada quatro minutos uma mulher é agredida por homem e sobrevive no Brasil. Em 2019, foram registrados mais de 145 mil casos de violência — física, sexual, psicológica e de outros tipos — em que as vítimas sobreviveram. Cada registro pode incluir mais de um tipo de violência.

Em Parauapebas, 279 mulheres foram internadas ao longo de 2019 em decorrência de violência e este ano, até o mês de agosto, o número de casos totaliza 191. Os números trágicos falam por si e mostram ser indispensável a criação de medidas que visem continuamente à proteção das mulheres vítimas de violência para que estas possam procurar ajuda nos serviços públicos de atendimento e tenham a certeza de que não sofrerão qualquer tipo de retaliação por parte do agressor, caso este consiga encontrá-las.

Desta feita, a presente medida busca garantir o sigilo dos dados dessas mulheres em situação de violência e risco, evitando que o agressor tenha acesso a qualquer informação que possa levá-lo até elas. Esta Indicação representa, também, uma forma de estímulo para que as

mulheres possam denunciar seus agressores de modo seguro e discreto, resguardando-as, protegendo-as e buscando a devida punição para os cruéis agressores.

Sugiro, então, que o Poder Executivo torne sigilosos (ou redobre a vigilância do sigilo das fontes) os dados das mulheres que se encontram em situação de risco devido à violência doméstica ou familiar, no âmbito dos cadastros dos órgãos públicos do município (como os cadastros administrativos de posse das secretarias de Assistência Social, de Habitação, de Educação e de Saúde).

A proteção também se estende aos dados de filhos e familiares para evitar que o autor da violência consiga encontrar as mulheres ameaçadas por meio de parentes. Essa estratégia pode obstar o acesso à mulher, pelo autor da violência, por meio do endereço da escola em que estão matriculados seus filhos ou pelo serviço de saúde no qual são acompanhados.

Convicta de que os nobres vereadores vão abraçar este pedido, em prol do direito à vida das mulheres vítimas de violência doméstica, conto com a aprovação desta Indicação e acredito que o prefeito Darci Lermen despachará de pronto, evitando que ciclos de violência se perpetuem.

Câmara Municipal de Parauapebas, 19 de outubro de 2020.

Eliene Soares de Sousa

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora